Ofício 1270/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 13/08	/2013	9047
APROVADO EM 12/11	/2013	9101
REJEITADO EM /	/2013	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1624 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3242/2013

EM 12/08/2013

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos para o pagamento de insalubridade aos operários da Secretaria de Município da Saúde, visto que em inúmeras vezes os mesmos trabalham em situação insalubre.**

Rio Grande, 12 de agosto de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário